

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Códigos					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Sub-divisão	Classificação		Alinea		Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Económica					
01	01				Gabinete do Ministro			
					Gabinete			
			01.00		Remunerações certas e permanentes:			
		1.01.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	8	—	(a)
		1.01.0	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	31	—	(b)
		1.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	—	31	(b)
02	01				Secretarias-gerais			
					Finanças			
			01.00		Remunerações certas e permanentes:			
		1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	314	—	(a)
		1.01.0	01.18		Pessoal reintegrado	15	—	(a)
		1.01.0	01.40		Salários do pessoal dos quadros	—	64	(c)
		1.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	—	100	(c)
		1.01.0	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	27	—	(c)
		1.01.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—	60	(c)
		1.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	—	95	(c)
		1.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações ...	—	1 100	(c)
		1.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	3 100	—	(c)
		1.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	—	463	(c)
04					Gabinete para a Cooperação Económica Externa			
		1.01.0	15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	5	—	(f)
		1.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	—	5	(f)
06	01				Gabinete do Secretário de Estado			
					Gabinete			
			01.00		Remunerações certas e permanentes:			
		1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	311	—	(a)
10	01				Direcção-Geral das Contribuições e Impostos			
					Direcção-Geral			
			01.00		Remunerações certas e permanentes:			
		1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	60	—	(a)
		1.01.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	—	10	(c)
		1.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	500	—	(a)
	02				Núcleo de Informática			
			01.00		Remunerações certas e permanentes:			
		1.01.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	10	—	(c)

Códigos					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão Sub- divisão	Classificação		Alinea		Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Econó- mica					
11			01.00		Inspecção-Geral de Finanças			
		1.01.0	01.02		Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	2 480	-	(a)
12					Direcção-Geral das Alfândegas			
	01		01.00		Direcção-Geral			
		1.01.0	01.02		Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	13 690	-	(a)
	03		01.00		Núcleo de Informática			
		1.01.0	01.02		Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	4 200	(a)
13			01.00		Guarda Fiscal			
		1.03.0	01.04		Remunerações certas e permanentes: Pessoal contratado não pertencente aos quadros	150	-	(e)
		1.03.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	13 000	(a)
		1.03.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	150	(e)
		1.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	100	(a)
		1.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	2 270	-	(a)
		1.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações ...	-	150	(a)
		1.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	460	(a)
		1.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	1 560	(a)
			38.00		Transferências — Sector público:			
		1.03.0	38.00	1	Serviços Sociais da Guarda Fiscal	13 000	-	(a)
14			01.00		Instituto de Informática			
		1.01.0	01.02		Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	3 000	-	(c)
		1.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	20	-	(c)
		1.01.0	21.00		Bens duradouros — Outros	80	-	(c)
		1.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	200	-	(c)
		1.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	100	-	(c)
		1.01.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	950	(c)
		1.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	200	-	(c)
		1.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	150	-	(c)
		1.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	200	-	(c)
16					Gabinete do Secretário de Estado			
	01				Gabinete			
		1.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	1 245	(c)
17					Direcção-Geral do Tesouro			
	02		01.00		Tesourarias dos concelhos e bairros			
		1.01.0	01.02		Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	17 500	-	(a)
		1.01.0	01.11		Pessoal substituído	67	350	(a) e (c)
		1.01.0	01.19		Pessoal assistido	-	100	(a)
		1.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	1 067	(c) e (a)
		1.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações ...	-	1 600	(g)
		1.01.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	1 000	(g)
		1.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	2 600	-	(g)

Códigos				Alínea	Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Sub- divisão	Classificação				Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Econó- mica					
18			01.00		Direcção-Geral do Património			
			01.02		Remunerações certas e permanentes:			
		1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 034	-	(a)
		1.01.0	01.40		Salários do pessoal dos quadros	115	-	(a)
		1.01.0	01.41		Salários do pessoal eventual	3 295	-	(e)
		1.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	130	-	(a)
		1.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	30	(b)
		1.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	100	-	(c)
		1.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	30	-	(b)
		1.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	100	(c)
20					Encargos da dívida pública			
	04				Dívida externa a cargo do Tesouro			
	01				Ao abrigo do Plano Marshall			
			37.00		Juros exterior:			
		9.01.0	37.00	1	Diversos	2 200	364	(c) e (h)
		9.01.0	69.00		Passivos financeiros — Empréstimos a médio e a longo prazo	13 000	2 535	(h)
	02				Ao abrigo de outros acordos			
			37.00		Juros exterior:			
		9.01.0	37.00	1	Diversos	-	279 866	(c) e (h)
		9.01.0	69.00		Passivos financeiros — Empréstimos a médio e a longo prazo	32 000	6 041	(h) e (c)
	05				Diversos empréstimos a cargo do Tesouro			
			33.00		Juros — Empresas públicas:			
		9.01.0	33.00	2	Diversos	-	493 281	(h)
	09				Dívida flutuante a cargo do Tesouro			
			44.09	A	Diversas:			
		9.01.0	44.09	A	Outros encargos da dívida flutuante	734 887	-	(h)
21					Tribunal de Contas			
			01.00		Remunerações certas e permanentes:			
		1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	670	-	(a)
22					Inspecção de Seguros			
			01.00		Remunerações certas e permanentes:			
		1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	645	-	(a)
		1.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	35	-	(a)
23					Gabinete do Secretário de Estado			
	01				Gabinete			
		1.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	500	(a)
25					Departamento Central de Planeamento			
		1.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	100	-	(a)
		1.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	100	(a)

Códigos					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Sub- divisão	Classificação		Alinea		Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Econó- mica					
26			01.00		Instituto Nacional de Estatística			
			01.02		Remunerações certas e permanentes:			
		1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	4 000	-	(a)
		1.01.0	01.40		Salários do pessoal dos quadros	30	-	(a)
50					Investimentos do Plano			
					Habitação e urbanismo			
	05				Gabinete da Área de Sines			
	01		54.00		Transferências — Sector público:			
		8.03.2	54.00	1	Gabinete da Área de Sines	70 539	-	(a)
	12				Transportes e comunicações			
	01				Gabinete da Área de Sines —			
					Construção do porto, infra-estruturas e equipamento			
			54.00		Transferências — Sector público:			
		8.03.3	54.00	1	Gabinete da Área de Sines	-	70 539	(a)
	18				Pólo de desenvolvimento de Sines			
	01				Gabinete da Área de Sines — Estruturas comuns ao funcionamento			
			38.00		Transferências — Sector público:			
		8.01.0	38.00	1	Gabinete da Área de Sines	735 539	-	(a)
			54.00		Transferências — Sector público:			
		8.01.0	54.00	1	Gabinete da Área de Sines	-	735 539	(a)
60					Despesas excepcionais			
	02				Direcção-Geral do Tesouro			
	01				Aquisição de títulos e outras operações financeiras			
			70.00		Passivos financeiros — Outros passivos financeiros:			
		1.01.0	70.00	A	Encargos de descolonização	-	155 682	(a)
70					Despesas comuns			
			01.00		Remunerações certas e permanentes:			
		1.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	100 000	-	(a)
			44.05		Restituições:			
		1.01.0	44.05	H	Direcção-Geral das Alfândegas	14 000	-	(a)
						1 772 437	1 772 437	

(a) Despacho de 21 de Novembro de 1978.

(b) Despacho de 14 de Dezembro de 1978.

(c) Despacho de 30 de Novembro de 1978.

(d) Despacho de 23 de Outubro de 1978.

(e) Despacho de 16 de Outubro de 1978.

(f) Despacho de 20 de Novembro de 1978.

(g) Despacho de 29 de Dezembro de 1978.

(h) Despacho de 12 de Dezembro de 1978.

Esta declaração substitui e anula a publicada no 15.º suplemento no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 209, de 30 de Dezembro de 1978.

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 11 de Março de 1980. — O Director, *Dâmaso Salazar dos Santos*.